



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0125/2023

Data: 05 de maio de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 010/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 010/2023, Processo Administrativo nº 006/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância desarmada para as sessões da Câmara Municipal de Sorriso – MT, conforme calendário oficial.

Titular: Jacob Robson Rossa

Suplente: Claudio Fernando Pereira Gaspar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revoga a portaria 049/2023.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	
30 / 05 / 2023	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	
30 / 05 / 2023	
Edição 2955	Página 11
ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA Agente de Contratação Portaria nº 101/2023 Matrícula nº 101	